LEI ORDINÁRIA N° 3489/2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Pedro Renato Rezende Bandeira, conhecido como Professor Biata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Pedro Renato Rezende Bandeira, conhecido como Professor Biata, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas ao Município nas áreas educacional, esportiva, cultural, social e comunitária, bem como por sua atuação na vida pública e no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 025/2026
Autoria do Poder Legislativo Municipal, vereador José Aparecido de Abreu (Profº Abreu)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 09/11/2026 20:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 2611060905321BD53